

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019**

### **ESCLARECIMENTO 02**

(Encaminhado por e-mail no dia 05/04/2019)

#### **Mensagem do licitante:**

"...

*vimos respeitosamente nos termos do edital solicitar esclarecimento quanto ao preenchimento da proposta de preços no portal ComprasNet.*

*O anexo II do referido Edital fala em preço unitário e global para 100 RTAs, no entanto no Comprasnet aparece preço unitário e total, mas a quantidade estimada é 1.*

*Dito isso, a licitante gostaria de saber como preencher a proposta no sistema, se por valor global do contrato ou por valor unitário do serviço, levando em consideração que a quantidade requisitada no site é 1 o valor total e unitário deve conceitualmente ser o mesmo."*

#### **Resposta:**

Consta no item 5.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico:

"A proposta remetida pelo sistema deverá consignar expressamente o valor total para o objeto, conforme modelo apresentado no Anexo II, em moeda corrente nacional, que constituirá a única e completa remuneração, sendo observadas rigorosamente as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital."

A quantidade estimada constante no sistema do Comprasnet 1(um) é referente à totalidade do serviço requisitado no presente Pregão.

Atenciosamente,

Pedro Menkes

Pregoeiro